



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA**

REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.666 2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa “**Voto de Aplausos**” para o Agente da Polícia Judicial, **Sr. Evilásio da Silva Dantas**, em razão dos relevantes serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região – Paraíba, no endereço funcional, Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência) CEP: 58013-260.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 16 de setembro de 2024.



**SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL**



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA**

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “voto de aplauso” como forma de congratular o **Agente da Polícia Judicial, Evilásio da Silva Dantas**, pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho, 13ª Região.

A Polícia Judicial (PJ) é uma instituição policial do Poder Judiciário, à qual compete assegurar a boa ordem dos trabalhos do tribunal, proteger a integridade dos seus bens e serviços, bem como garantir a incolumidade dos magistrados, servidores, advogados, partes e demais frequentadores das dependências físicas dos tribunais em todo o território nacional. Também atua na segurança e escolta de juízes ameaçados e expostos a alguma situação de risco decorrente do exercício de sua função.

O agente da Polícia Judicial mencionado se destaca pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvido em prol da segurança do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante. Nosso homenageado é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhoria na qualidade da segurança. Desta feita, fazemos questão de destacá-lo como profissional exemplar, característica imprescindível aos que trabalham assegurando a ordem dos tribunais.

Diante da relevância dos serviços prestados pelo Agente da Polícia Judicial, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. De pronto, presto minhas sinceras continências!

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 16 de setembro de 2024.



**SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL**